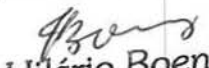




## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

### ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE NÚMERO QUARENTA E UM, REALIZADA NO DIA SETE DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), se realizou na sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a sessão Legislativa Ordinária de número quarenta e um (41), sob a presidência do Vereador Hilário Boening, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Adilson Espíndula, Arlindo Lagass, Clovis Braun, Emilson Vieira da Silva, Elmar Francisco Thom, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Luis Orlando de Oliveira, Roberval Stuhr, Selene Jastrow e Valdevino Manske. Dando prosseguimento, a chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Vereador Arlindo Lagass e observando a presença de todos os Vereadores e da Vereadora, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou para cantarem o Hino do Município de Santa Maria de Jetibá. A mensagem bíblica escolhida pelo Vereador Valdevino Manske para a sessão se encontra em Tiago, capítulo 1, versículos 22 a 25 do qual fez a leitura. O Presidente solicitou que de pé fizessem um minuto de silêncio, face ao falecimento do Senhor Avelino Coutinho Rangel e sua companheira Maria da Penha Siqueira e da Senhora Olga Boening, tia do Presidente Hilário Boening, desta ocorrido em vinte e oito (27) de outubro de dois mil e dezesseis (2016). O Presidente colocou em votação a ata da sessão ordinária do dia vinte e quatro (24) de outubro de dois mil e dezesseis (2016), a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Vereador Arlindo Lagass que procedesse a leitura do expediente do dia que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 59/2016, que autoriza a participação de membros do Poder Público na composição do Conselho Municipal Antidrogas de Santa Maria de Jetibá-ES e altera o Artigo 3º, inciso I da Lei nº 1.157, de 28 de agosto de 2009, que cria o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 60/2016, que altera o caput do artigo 9º da Lei Municipal nº 358/1997, de 22 de dezembro de 1997 (altera a Lei nº

  
Hilário Boening  
Presidente da Câmara  
2015/16.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

64/1990, que dispõe sobre a organização, a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação do Município de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências), para aumentar a quantidade de reuniões ordinárias anuais para 10 (dez), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 61/2016, dispõe sobre a organização do sistema municipal de defesa do consumidor – SMDC, institui a coordenadoria municipal de proteção e defesa do consumidor – PROCON, o conselho municipal de proteção e defesa do consumidor – CONDECON, e o fundo municipal de proteção e defesa do consumidor – FMDC, e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 62/2016, dispõe sobre o procedimento para pagamento das requisições de pequeno valor devidas pelo município de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 63/2016, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono aos servidores municipais no auxílio alimentação, de autoria do Chefe do Poder Executivo; Veto do Prefeito ao Projeto de Lei nº 33/2016, que autoriza a implantação de programa de reflorestamento para manutenção e recuperação de nascentes, de autoria do Vereador Adilson Espíndula; Projeto de Lei nº 2/2016, que dispõe sobre a denominação do prédio anexo à Câmara Municipal como “Henrique Germano Alberto Thom”, neste município e dá outras providências, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom; Projeto de Lei nº 34/2016, que dispõe sobre a denominação da Rua Mathilde Hartwig Holz, neste município e dá outras providências, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom e Comunicado da Secretaria Municipal de Turismo e da Diretoria Presidente da Cooperativa de Agricultores Familiares da Região Serrana para recepcionarem a missão técnica do SEBRAE de Rondônia. Encerrada a leitura, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei e o veto para as comissões para exame e parecer. Passando para o Pequeno Expediente, não havia nenhum Vereador inscrito. Passando então para o Grande Expediente o Presidente convidou o Luis Orlando de Oliveira, que após cumprimentos fez um convite a todo o Município pelo vigésimo sexto (26º) aniversário da primeira Igreja Batista de Santa Maria de Jetibá, as festividades começam no dia doze (12) às dezenove horas (19:00) no sábado e dia treze (13) tem a programação na parte da manhã com almoço nove (09:00) horas e as dezenove (19:00) horas também culto de louvor e adoração com o Pastor Paulo Drago, o qual levará uma excelente mensagem. Assim agradeceu e finalizou

  
**Hildário Boening**  
 Presidente da Câmara  
 2015/16



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

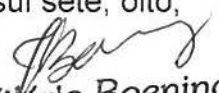
desejando a todos uma boa noite. Foi passada a palavra ao Vereador Roberval Stuhr, que após cumprimentos, ressaltou sua alegria em ver a relação de municípios do Estado do Espírito Santo que estão com a folha de pagamento estourada descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e nessa lista não constava o município de Santa Maria de Jetibá, pois inúmeros municípios deste Estado não conseguiram fazer o dever de casa, não conseguiram reduzir a folha, não conseguiram reduzir custeio e vão deixar um rombo para o próximo Prefeito em folha de pagamento, em custeio, em desorganização. Portanto, vê-se outros Estados do Brasil como o Estado do Rio de Janeiro, Estado do Rio Grande do Sul e tem-se o orgulho também de estarmos no Estado do Espírito Santo, onde o Governo de Estado também está com as contas em dia e em ordem, significa dizer que está numa situação cômoda, Santa Maria de Jetibá em relação aos demais municípios que estão estrangulados, pois este Estado está com as contas em dia, em comparação com outros Estados, que está um caos. O Vereador parabenizou os Secretários de Santa Maria de Jetibá, o Prefeito Municipal Eduardo Stuhr, o Vice-Prefeito Arcílio Agner pela competência e gestão durante quatro (4) anos da folha de pagamento da aprimoração que tiveram em legislação, inclusive esse Legislativo fez uma aprimoração de Legislação gigantesco, o Executivo também o fez, haja vista a pauta de votação para quem prestou atenção como esta continuando a se aprimorar a legislação para que a sociedade não seja punida, para que a sociedade continue tendo médicos nos seus postos de saúde, para que os alunos continuem tendo professores para que não falte merenda, para que não falte remédio, para que tenha diesel até dezembro para o maquinário e destacou que o Município não parou um dia depois da eleição, todos os setores desse município estão funcionando, estão em dia, assim parabenizou também alguns Vereadores que ajudaram para que tivessem essa posição confortável no cenário capixaba e nacional e torce para que nos próximos anos o município possa estar na página positiva dos jornais em relação aos seus gastos e controles. O Vereador falou sobre o projeto de natureza da APAE que será votado, repondo a eles algum dinheiro a mais, complementando o orçamento deles esse ano, então são motivos de orgulho estar vivendo neste município. O vereador também ressaltou sobre o projeto de abono no ticket de alimentação e parabenizou o Executivo da importância que isso trará para a economia e o comércio local, que está judiado como o do Espírito Santo, o povo com medo da seca, porém salientou que esse

*Boeing*  
**Hilário Boeing**  
 Presidente da Câmara  
 2015/16.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

período está passando e as chuvas estão vindo. O Vereador destacou que este município está pronto para deslanchar, crescer e retomar o crescimento do PIB como em outros momentos bons. Demonstrou-se contente com a garoa e que o acordo com os produtores poderá irrigar e assim fortalecer a economia. Desta forma o Vereador agradeceu e finalizou desejando a todos uma ótima noite. O Presidente dando continuidade passou a palavra ao Vereador Elmar Francisco Thom, que após cumprimentos questionou sobre as estradas de Recreio, pois a situação está difícil na estrada que liga Santa Teresa a Recreio e de Recreio até o asfalto de Santa Leopoldina e eles não fazem essas estradas e lá tem transporte escolar, onde passa ônibus todo dia, duas a três vezes e o Vereador pediu ao Secretário para cascalhar a mencionada estrada, fazer um trabalho de cascalhamento, porque não tem condições, há muitos buracos. O vereador indagou que não entende o motivo de deixar a região de Recreio sem assistência, se existe alguma mágoa política. O Vereador também aproveitou a oportunidade para falar sobre o asfalto em direção aos Eggert e o asfalto de Recreio, operação tapa buraco, asfalto de São Luís e lembrou que recentemente aconteceu um acidente na estrada de Recreio por causa dos buracos. O Vereador ressaltou que se entristece quando falam que tem dinheiro em caixa, que a Prefeitura está bem, porém deixam de prestar alguns serviços, principalmente na operação tapa buraco e com o período de chuva a situação piora e que tal situação é um descaso com a população. Destacou ainda que estão há mais de um ano sem varredor de rua, pois esse só comparecem e fazem uma prestação de serviço quando eles tem boa intenção, então solicitou ao Secretário que atendesse os pedidos para fazer a limpeza da rua pois a situação está crítica e ressaltou que na administração anterior sempre tinha um varredor de rua em Santa Luzia, Recreio. Assim agradeceu e finalizou. Seguidamente foi dada a palavra ao Vereador Joel Ponath, que após cumprimentos ressaltou que esteve no hospital Jayme Santos Neves e se deparou com um táxi chegando com um colono que estava com fratura exposta na perna, se acidentou em casa e foi levado ao hospital Concórdia, de Santa Maria e simplesmente não tinha ambulância para leva-lo para o hospital de Vitória e aquela família precisou alugar um táxi e pagar duzentos e trinta reais (R\$ 230,00) e ressaltou que pode até ter coisas boas acontecendo, mas tem muita coisa deixando a desejar, a Secretaria de Saúde está em situação crítica, pois possui sete, oito,

  
**Hilário Boening**  
 Presidente da Câmara  
 2015/16.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

nove ambulâncias ou mais e naquele momento não havia nenhuma para socorrer os colonos quando eles se machucam trabalhando na roça e chegam no hospital e a família tem que alugar um táxi para ser socorrido, houve muito risco para essa pessoa que teve fratura exposta, pois precisa ser transportado por carro específico, ou seja ambulância, não pode ser outro carro onde entra qualquer pessoa, táxi é público, entra gente com doença e ainda diante de toda aquela situação precisou aguardar o congestionamento de carros. O Vereador ressaltou que espera que o próximo Prefeito olhe com carinho essas e demais questões., pois as ambulâncias foram recolhidas das comunidades e estão paradas e não é justo as pessoas pagarem imposto e ainda passarem por essas situações. Assim agradeceu e finalizou. O Vereador Adilson Espíndula também inscrito no Grande Expediente, após cumprimentos falou primeiramente sobre o trágico acidente que aconteceu neste município no dia dois (02) de novembro, dia de finados logo pela manhã, onde o saudoso Avelino Coutinho Rangel e a sua companheira vieram a óbito, o qual chegando ao local foi solicitado que procurasse em Rio das Pedras o Edvaldo, filho do senhor Avelino, para que fosse ao local naquele momento, pois seu pai ainda estava com vida, mas a companheira do mesmo foi a óbito naquele local, com toda certeza foi um dia muito triste para todos e o Vereador aproveitou o ensejo para agradecer primeiro a polícia militar, aos peritos que ali estiveram, aos bombeiros voluntários e agradeceu a todos aqueles que contribuíram, aqueles que ajudaram, que prestaram os primeiros socorros às vítimas do acidente, sem dúvida é um momento muito triste para todo o município em especial aqui as comunidades de Rio das Pedras e de Garrafão, a pessoa do seu Avelino Coutinho Rangel todos o conhecem ou o conheciam e sabem da luta dele como pai onde teve oito filhos, foi um profissional dentista prático muitos anos neste município e em outros municípios vizinhos deste Estado do Espírito Santo, ele tinha um vasto conhecimento nessa área e já há muitos anos quando ainda não haviam dentistas formados ele ajudou muitas pessoas e sua companheira Maria da Penha Siqueira que estava sempre participando da feira municipal e desta forma prestou sua homenagem a todos os familiares e salientou que assim que tiverem toda documentação, irá apresentar uma Moção de Pesar. O Vereador também falou sobre o veto do Prefeito ao projeto de lei de sua autoria, demonstrou sua decepção com o Prefeito Municipal Eduardo Stuhr diante da notícia do veto parcial ao Projeto de Lei nº 033/2016 que instituiu o programa de



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

reflorestamento para recuperação das nascentes, pois o projeto de lei passou pela análise da Secretaria Jurídica dessa Câmara Municipal que não apontou qualquer vestígio de inconstitucionalidade, passou pelas comissões temáticas e foi aprovado por unanimidade pelo plenário desta Câmara Municipal, para vetar o artigo segundo do projeto de lei exatamente aquele dispositivo que indicou o âmbito das Secretarias Municipais do Meio Ambiente e da Agropecuária que irão implementar o desenvolvimento das futuras ações e salientou que não poderia ser sob a alegação de que compete ao Executivo criar e estruturar órgãos da administração pública, pois as despesas advindas da criação da lei serão arcadas pelo Executivo e não pelo mentor do projeto, destacou ainda que o projeto de lei não criou, nem estruturou secretaria alguma, apenas evidenciou a competência das secretarias afins ao conteúdo do projeto de lei, ou seja, jamais as ações de reflorestamento e recuperação das nascentes serão executadas por outros órgãos se não as secretarias indicadas do meio ambiente e da agropecuária. O Vereador ressaltou que entende o veto como uma atitude puramente política porque esse projeto de lei teve uma repercussão muito grande perante os munícipes de autoridades e órgãos ambientais e na qualidade de autor do projeto de lei pediu a todos os senhores vereadores e a senhora vereadora que examinem o veto do Prefeito para soberanamente rejeitá-lo, reestabelecendo o texto original na sua íntegra para plena execução pela próxima administração 2017 – 2020, sem qualquer vício de inconstitucionalidade. Assim agradeceu e finalizou desejando a todos uma boa noite. Passando para a Ordem do Dia, o Presidente convocou o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 55/2016, que altera dispositivo da Lei nº 602/2001, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Maria de Jetibá-ES – IPS/SMJ, de autoria do Chefe do Poder Executivo, com os votos favoráveis e não havendo quem quisesse discuti-lo, o Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. De igual modo o Presidente convocou o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 56/2016, que autoriza aumento de repasse em convênio, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de autoria do Chefe do Poder Executivo, com os votos favoráveis. O Presidente convocou o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair

  
**Hilário Boening**  
 Presidente da Câmara  
 2015/16



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Lucht para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 56/2016, com todos os votos favoráveis. O Presidente convocou o Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Vereador Luis Orlando de Oliveira para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 56/2016, com todos os votos favoráveis. O projeto foi colocado em discussão e na ocasião o Vereador Roberval Stuhr, após cumprimentos, demonstrou sua alegria de estar a poucos dias do mandato se encerrar neste município e tem a alegria de receber um projeto de lei dando reposição aos funcionários da APAE, o qual aproveitou para parabenizar a APAE por meio da última diretoria, que fizeram um trabalho muito bonito dentro da instituição, de forma que a conversa que ela não tem dívidas, que a APAE também sempre tinha dívidas e que esta instituição também fez o seu dever de casa e está sem dívidas. Destacou que o repasse é referente às duas secretarias, tem outro projeto ainda que vem fazer jus a reposição salarial que foi dada aos funcionários da APAE e que não constavam do primeiro projeto mandado aqui no início do ano, aprovado antes dessa data, portanto, teve o reajuste salarial e essa despesa teria que ser arcada por outras arrecadações da APAE que não o repasse do Executivo de Santa Maria de Jetibá, então entre queda e ascensões tem-se um momento muito bonito de ascensão das contas públicas desse município podendo estender a mão a APAE ajudando essa entidade que faz um belo trabalho a nível de Espírito Santo uma das melhores a nível de Espírito Santo e Brasil, então parabenizou a Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social e demais secretários do Prefeito que souberam trabalhar durante doze (12) meses para que a Prefeitura não precisasse de desligar as lâmpadas e fechar as portas um dia depois da eleição. Parabenizou pelo fato das principais coisas que estão acontecendo neste município estão em dia, estão funcionando e a APAE é uma entidade que também está funcionando em ordem e isto é motivo de orgulho para todos os cidadãos santamariense, que terão a certeza de um governo de ouro a partir do ano que vem em função dessa situação encontrada podendo trabalhar fortemente desde o início de janeiro. Assim agradeceu e finalizou, não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado com onze (11) votos favoráveis com abstenção do Vereador Adair Lucht. O Presidente convocou o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 58/2016, que autoriza aumento de repasse em convênio, celebrado com a Associação de

  
**Hilário Boening**  
 Presidente da Câmara  
 2015/16.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de autoria do Chefe do Poder Executivo, com todos os votos favoráveis. O Presidente convocou o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Adair Lucht para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 58/2016, com todos os votos favoráveis. O Presidente Convocou o Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Vereador Luis Orlando de Oliveira para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 58/2016, com todos os votos favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo o Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Roberval Stuhr para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 57/2016, que dispõe sobre a alteração do artigo 295 da Lei Municipal nº 922/2016 que cria e compõe o Conselho da Cidade do Município de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências, de autoria de Chefe do Poder Executivo Municipal, com todos os votos favoráveis. O Projeto foi colocado em discussão e na ocasião o Vereador Roberval Stuhr ressaltou sua alegria em ver a evolução e readequação da legislação deste município para que o órgão público acompanhe a evolução da sociedade civil, para que as demandas de hoje diferentes de cinco (5) anos, diferente de dez (10) anos sejam atendidas e sua plenitude dessa forma com que evolui o serviço público, evolui a sociedade, evolui tudo aquilo que se tem. Esse projeto visa ordenar, organizar e normatizar o município para o seu andamento e sua efetiva participação de todas as entidades envolvidas neste assunto que é o conselho da cidade do município. Portanto, há uma alteração nesse conselho para que o município continue avançando e trilhando com a sua legislação em dia. Assim parabenizou o Executivo Municipal, seu Secretariado, Prefeito Eduardo Stuhr, Vice-Prefeito Arcílio Agner e demais Secretários por estarem atentos e acompanhando a legislação mesmo após a eleição municipal que aconteceu em início de outubro, parabenizou de forma geral a todos que tem colaborado para que este município continue avançando até os últimos dias desse ano, para que tenham a quebra de outro paradigma, pois eleição interrompe qualquer atividade de Prefeitura, sendo que neste município isso não aconteceu e não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Seguidamente o Presidente convidou o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para leitura ao parecer do Projeto de

  
**Hilário Boening**  
 Presidente da Câmara  
 2015/16.





## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Lei nº 53/2016, que revoga a Lei nº 1.298/2010, de autoria do Prefeito Municipal com os votos do Presidente e Relator favoráveis e Membro Selene Jastrow desfavorável. Convidou o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht para leitura ao parecer do Projeto de Lei nº 53/2016, com os votos todos desfavoráveis. Considerando que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento teve todos os votos desfavoráveis o Presidente colocou o parecer em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo colocou em votação, o qual foi aprovado por nove (09) votos a favor e três (03) contras. Sendo assim o Projeto de Lei nº 53/2016 foi automaticamente rejeitado. O Presidente colocou em votação a Indicação nº 23/2016 que indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize junto ao Governo do Estado por meio da Secretaria Estadual de Educação quanto ao funcionamento do ensino médio no período diurno em São João de Garrafão, neste Município, de autoria do Vereador Jean Jaques Lauvers, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em votação a Moção nº 12/2016 que congratula a Diretoria, Secretaria, Professores, Serventes, Pais e alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Graça Aranha, pela 9ª colocação entre as 10 melhores Escolas Estaduais no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2015, de autoria do Vereador Roberval Stuhr. A indicação foi colocada em discussão e na ocasião o Vereador Roberval Stuhr complementou que a congratulação se dá por dois motivos, primeiro a grata satisfação de quando olharem os resultados enxergarem uma escola do nosso município a maior e central “Graça Aranha” estar entre as dez (10) melhores escolas públicas e isto mostra a toda sociedade aquilo que acontece com a educação pública nessa escola, comparativamente com as outras escolas públicas de todo o Estado do Espírito Santo e o Graça Aranha pela capacidade das suas famílias se envolverem em casa com os alunos, dos alunos terem interesse, mas sobremaneira da capacidade e liderança que os professores dessa escola, coordenadores e diretores tiveram nos últimos anos, fazendo com que mais uma vez estivessem bem colocados entre todas as escolas estaduais do Espírito Santo, pois se compararem a nota das escolas particulares com as notas das escolas públicas, haverá um dissabor muito grande com o ensino público ainda no país, pois as notas dos alunos das escolas particulares são infinitamente maiores, entre as cem primeiras escolas praticamente nenhuma pública, então tem que se avançar na Escola Estadual, nas Escolas Municipais públicas e também

  
**Hilário Boening**  
 Presidente da Câmara  
 2015/16.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

nas Federais para que essa diferença a cada dia mais seja minimizada, por isso destacou a nona (9ª) colocação do Graça Aranha que além de receber alunos da sede do município também tem alunos do entorno que estudam do sexto ao nono ano na rede estadual primeiro e é o quinto na rede municipal, depois sexto ao nono ano na rede estadual do entorno, então não é somente alunos aqui do centro, que teoricamente poderiam ser os privilegiados do ponto de vista educacional. Desta forma, parabenizou a todos os envolvidos. Não havendo mais quem quisesse discuti-la, a Moção foi colocado em votação e aprovada por unanimidade. Passando para a Explicação Pessoal o Vereador Roberval Stuhr ressaltou que não ficou feliz com a atitude do Presidente em não aguardar o Vereador Adair Lucht retornar do banheiro para proceder a votação do projeto de lei e acredita que o regimento interno seja omissivo nessa questão e não prevê isso, mas como sugestão a todos para que não aconteça novamente esse constrangimento, que ficou envergonhado e chateado dessa postura, que possam conversar a respeito e discutir entre os colegas, pegar sugestão, não sabia se naquele momento podia ser interrompida a sessão e lembrou que ano que vem terão dois cadeirantes e que todos devem saber as necessidades da pessoa cadeirante, portanto, é uma situação constrangedora. O Vereador se desculpou com o Vereador Adair Lucht e pediu a todos que refletissem sobre a atitude tanto do Presidente como dos demais Vereadores, pois estes poderiam ter utilizado a tribuna e falar sobre o projeto que votaram. Na oportunidade o Presidente Hilário Boening manifestou-se justificando sua atitude, o qual não fez por maldade, não sabia quanto tempo o Vereador iria demorar, que naquele momento a rádio ficaria sem som, os internautas não entenderiam. Assim se desculpou com o Vereador Adair Lucht e que isso em nada prejudicaria. E que em nenhum momento foi feito por maldade e esclareceu que precisava seguir com a votação. Naquele momento, o Vereador Adilson Espíndula pediu a parte e disse que o erro não foi apenas do Presidente, mas de todos os Vereadores que poderiam ter discutido o Projeto de Lei nº 56/2016, que autoriza aumento de repasse em convênio, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de autoria do Chefe do Poder Executivo e sugeriu que fizessem uma nova votação com a presença do Vereador Adair Lucht, a qual foi acatada pelo Presidente Hilário Boening, então o Presidente concordou e convocou novamente o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr

  
Hilário Boening  
Presidente da Câmara  
2015/16

